



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.146

Resolve sobre recursos referentes à
Progressão à Classe de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no artigo 5º da Lei nº 11.344/2006;
- o disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução CUNI nº 760;
- o artigo 2º da Portaria MEC nº 07/2006;
- o parecer da Comissão de Legislação e Recurso desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de docentes desta IFES, referente à Progressão da Classe de Professor Adjunto para a Classe de Professor Associado, conforme relação abaixo:

| DOCENTE | PROCESSO | CLASSE ATUAL | CLASSE REQUERIDA |
|---------------------------------------|-------------|--------------|------------------|
| Ricardo Pinheiro Domingues | 5.005/2010 | Adjunto II | Associado II |
| Messias Gilmar de Menezes | 4.787/2010 | Adjunto II | Associado III |
| Espedito Felipe Teixeira de Carvalho | 6.661/2010 | Adjunto I | Associado II |
| Carlos Joel Franco | 4.728/2010 | Adjunto IV | Associado I |
| Silvia Nascimento de Freitas | 5.319/2010 | Adjunto IV | Associado III |
| Maria P. Socorro Mol Pereira Palmieri | 5.357/2009 | Adjunto IV | Associado I |
| Silvana Prata Camargos | 7.521/2007 | Adjunto IV | Associado I |
| Angélica Alves Lima | 10.058/2009 | Adjunto IV | Associado I |
| Romério Rômulo C. de Moura | 5.641/2010 | Adjunto III | Associado III |
| Versiane Albis Leão | 4.815/2010 | Adjunto II | Associado I |



Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente de Pessoal Docente faça uma análise individual dos processos citados, emitindo um novo parecer, desde que o desempenho acadêmico atinja, no máximo, a Classe de Professor Adjunto, nível 4.

Ouro Preto, em 31 de agosto de 2010.




Prof. João Luiz Martins
Presidente

BOLETIM TÉCNICO
Nº
DATA

19/07/2011